



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 047/2024

De: 10 de Janeiro de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Sabrina Pegorari Bonfim dos Santos Ewald e dá outras
providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 29/01/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Sabrina Pegorari Bonfim dos Santos
Ewald**, matrícula nº 1869 contratada no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal
de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 10 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal